

MICROSCÓPIO

A manifestação coletiva dos professores da Faculdade Nacional de Direito constitui, por certo, um dos mais soberbos documentos desta caliginosa época que, tudo o indica, está chegando ao seu fim.

É completa, exaustiva e luminosa a análise que, à luz dos princípios de Direito Constitucional, ali se faz da Carta de 10 de novembro e do já malogrado Ato Adicional. É racional, adequada e salvadora a solução política que ali se aponta para sair do caos em que a Ditadura mergulhou a Nação. Se o poder pessoal não tiver impermeabilizado completamente o sr. Getúlio Vargas, tem ele agora claramente formulado o meio de salvar-se a si e ao país.

Mas, se do ponto de vista puramente doutrinário e político tem tão extraordinário valor a declaração da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, convém não deixar na penumbra um seu outro aspecto.

Não promana de simples juristas o documento e não é na qualidade de simples juristas que os seus autores o publicaram. São professores, é o corpo de professores da Faculdade de Direito quem o assina. É a cátedra que se manifesta com desassombro, embora correndo o risco, já experimentado por outros professores, das represalias do poder.

Mostra-nos esta lição, professora urbi et orbe, que o dever do professor não consiste apenas em expor abstratamente a verdade, sendo também em sustentá-la, defendê-la e praticá-la; que para ensinar não basta o saber, mas é necessário também o caráter, não basta possuir a lampada, mas cumpre tirá-la muitas vezes de sob o alqueire, onde pretendiam escondê-la.

É uma lição confortadora e comprometedora, ao mesmo tempo, a que dão aos professores brasileiros os catedráticos da Faculdade Nacional de Direito. Se ela se não perder, teremos mais um motivo para confiar plenamente no futuro do país, depois deste prolongado ocaso de todas as virtudes públicas.

8.3.45

RAUL PILLA